

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE  
RESOLUÇÃO QUE APROVA O  
ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA REGIONAL DOS  
AÇORES PARA O ANO DE 1998.

(HORTA, 8 DE SETEMBRO DE 1997)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

1 - A Comissão de Organização e Legislação reuniu no dia 8 de Setembro de 1997, na sede da Assembleia Legislativa Regional, para dar parecer, nos termos da alínea j) do artigo 56º do Regimento, sobre a proposta de Resolução que aprova o **Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1998.**

2. O documento em apreço tem o enquadramento legal estabelecido no Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, nos seguintes termos:

2.1- A elaboração do orçamento coube, ao abrigo do artigo 8º, aos Serviços de Contabilidade e Património da Assembleia Legislativa;

2.2- As propostas de resolução e de orçamento foram objecto, em 26 de Agosto de 1997, de deliberação da Mesa cabendo agora, ao abrigo do artigo 22º, a decisão final ao Plenário da Assembleia.

3. De uma apreciação geral poder-se-á concluir que foram tidos em consideração os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental.

O princípio da necessidade de moderação no crescimento de despesa foi bem acatado. Na verdade, o volume global de despesa prevista para 1998 é de 1,71 milhões de contos, havendo, mesmo, uma redução de 2,3 pontos percentuais relativamente a 1997.

Em resumo, apresenta-se o quadro comparativo (1997/1998) com as dotações para os grandes agregados da despesa:



A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

	CONTOS	
	1997	1998
Despesas com pessoal		
01.00.00	758 599	788 589
Aquisição de bens e serviços		
02.00.00	353 523	317 109
Transferências correntes (CGA)		
04.00.00	200 000	180 000
Outras despesas correntes		
06.00.00	98 250	92 500
Despesas de Capital		
07.00.00	90 000	82 000
<b>TOTAL</b>	<b>1 750 372</b>	<b>1 710 198</b>

4. Os reajustamentos introduzidos em algumas dotações visam fazer face às necessidades reais previsíveis para 1998, apenas havendo crescimento nas rubricas com pessoal para compensar, os acertos salariais que se verificarão na Administração Pública, bem como, os encargos decorrentes do maior número de sessões plenárias, com o consequente incremento do trabalho e da actividade parlamentar.

Refira-se que a recuperação do edifício "The Cedars" está em fase de conclusão e, por isso, o esforço de investimento abrandou, o que obrigou também a uma contracção ao nível da despesa.

5. Cumpridas que estão as formalidades legais, a Proposta de Resolução que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional, para o ano de 1998, está em condições de ser apreciada pelo Plenário.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Horta, 8 de Setembro de 1997.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Aires Reis', written in a cursive style.

Aires Reis

Aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Humberto Melo', written in a cursive style.

Humberto Melo